



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 613

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve conceder à professora Gilka Becaro Monici 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15 de abril passado.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 2 de maio de 1959

Resk Frayha
Prefeito Municipal em exercício